



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1113 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades desenvolvidas no município de Ubatuba referente ao Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Ubatuba referente ao Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposições do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, estabelecendo-se as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Sueli Leite da Silva;

Suplente: Selma Aparecida Ferreira da Costa Sousa.

II – Representante da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba na área da Saúde:

Titular: Luciana Pereira Rocha da Silva;

Suplente: Laís Kuaye.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Eunice Maria Feliciano de Moura;

Suplente: Bárbara Kantorowicz Buck.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de setembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041